o faz, sem deprecar ao respectivo Cap.<sup>mor</sup> lhe advertimos q<sup>\*</sup> quando os precizar deve deprecalos ao dito Cap.<sup>mor</sup> com q.<sup>m</sup> esperamos se conserve em bôa intelig.<sup>a</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo 19 de Fever.<sup>a</sup> de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>a</sup> — D. Nuno Eug.<sup>a</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

#### P.a o mesmo

Recebemos o Off.º de vm.ºº de 29 de Janr.º ultimo, em q' nos partecipa q' fes sahir p.º a Villa Bella a Thereza M.º de Jezus em observancia da Ordem da Policia de 19 de Dezembro passado, q' nos remetteu p.º copia; e a vista do q' vm.ºº nos expoem, e da predita Ordem, deve vm.ºº darlhe prompto cumprim.¹o, não obstante as nossas Ordens anteriores, e isto mesmo partecipamos ao Cap.º das Ordenanças dessa Villa.

Quanto porem ao procedim. to de vm. co com a mulher do Ajud.º Francisco Ignacio Mor.º de q' trata o Requerim. to incluzo, lhe advertimos não proceda contra ella, se não na conformid.º das Leis, as quaes prohibem todo o procedim. to dispotico e de potencia. D.º g.º a vm. co. S. P.º 19 de Fevr.º de 1819 — D. Matheus Bp.º — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — Miguel J.º de Ol.º P. to.

## P.º o Cap.mor de S. Seb.am

Respondendo ao Off.º de vm.ºº de 29 do mez passado, sobre a execução q' vm.ºº deo ao q' lhe determinamos a respeito de Thereza M.º de Jezus; como porem a ordem p.º ella ser despejada dessa Villa dimanou da Intendencia geral da Policia: Ordenamos ao Juiz lhe dê prompto cumprim.º na forma das Ordens de S. Mag.º.

Igualm.¹e determinamos ao mesmo Juiz, q' quando precizar de occupar os Officiaes, e Sarg.¹oo da Ordenança deve depreca-los a vm.ºe o q' tudo lhe partecipamos para sua inteligencia e execução. D.º g.º a vm.ºe. S. Paulo 19 de Fevr.º de 1819 — D. Matheus Bp.º — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — Miguel J.º de Olivr.º Pinto.

#### P.a o Cor.el Fran.co Corr.a de Mor.a L.te

Sendo-nos prezente pello Off.º do Sarg.mor Comd.e das Ordenanças dessa V.ª Manoel J.º Vas Botelho q' V. S. como Cap.mor q' foi dessa Villa entregando-lhe o Cómando da mesma, não lhe entregara todas as Ordens deste Gov.º consernentes ao R.¹ Serviço, nem as Listas, e Mappas dessas Ordenança; Ordenamos a V. S. q' sem perda de tempo lhe faça a referida

unesp\*

10 11

12

13

14 15

2

3

4

entrega para seu governo, do qual receberá o competente recibo, e de assim o haver executado nos dará parte. D.º g.º a V. S. S. P.º 19 de Fever.º de 1819 — D. Matheus Bp.º — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — Miguel J.º de Olivr.ª P.º.

### P.º o Brigad. " Joaq." J. P. to de Mor. ".

Em resposta ao Off.º q' V. S. nos dirigio em data de 15 do corr.º somos a dizerlhe, q' meta em Pret os Soldos dos Clarins para o Regim.¹º do seo Comd.º logo q' V. S. lhes tiver assentado praça na forma q' determina S. Mag.º pelo Avizo Regio do Lº de Sbr.º de 1804. D.º g.º a V. S. S.º P.º 19 de Fever.º de 1819 — D. Matheus Bp.º — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — Miguel J.º de Ol.º P.¹º.

### P.ª o Cor.el Antonio J.º de Macedo

Recebemos a informação q' V. S. dêo sobre o Reqr. to de Manoel Ant.º Tavares Sold.º do Regim. to do seo Comd.º sobre a questão com o Sarg. to do m. mo Regim. to Ant.º Bento Per. a e seu Pay, Angelo Bento Per. a, relativa as terras em q' morão, e ainda q' pela informação de V. S. vimos no conhecim. to da mã fé do m. mo Manoel Antonio Tavares, e q' V. S. uzou de todos os meios de brandura para conciliar estas partes, com tudo mandamos q' uzassem dos meios ordr. m devendo só p. r elles terminar-se este negocio. D. g. a V. S. S. m Paulo 19 de Fever. de 1819 — D. Matheus Bp. m D. Nuno Eug. de Locio e Scilbs — Miguel J. de Ol. P. to.

# P.ª o Comd.º das Ordenanças de Mogi das Cruzes

Remettemos a Vm.<sup>cs</sup> o Requerim.<sup>to</sup> incluzo de Joaq.<sup>m</sup> Barboza Machado em q' se queixa de Alexandre da Costa, para q' vm.<sup>ce</sup> examinando circunstanciadam.<sup>e</sup> todo o allegado no dito Requerim.<sup>e</sup> e sendo certos os factos de q' se queixa o dito Joaquim Barboza Machado remetta prezo á Salla deste Gov.<sup>e</sup> o referido Alexandre da Costa — D.<sup>e</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo 19 de Fever.<sup>e</sup> de 1819 — D. Matheus Bp.<sup>e</sup> — D. Nuno Eug.<sup>e</sup> de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Olivr.<sup>e</sup> P.<sup>to</sup>.

# P.ª o Cor.el do 1.º Regim.to de Cav.ª Mil.ª

Remettemos á V. S. o Requerimento incluzo de Fidelis J.º de Barros Sold.º do Regim.¹º do seo Comd.º e da 6.ª Comp.ª para q' quanto antes nos informe sobre seu contheudo. D.º g.º a V. S. S. Paulo 19 de Fever.º de 1819 — D. Matheus Bp.º — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — Miguel J.º de Olivr.ª P.¹º.

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp\* 9 10 11 12 13 14 15